ALTERADA PELA LEI Nº 4390/93

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 932 de 30/12/1992

# L E I Nº 4346/92
de 21 de dezembro de 1992

Altera a denominação do primeiro quarteirão da Rua Monteiro Lobato para MANOEL MARCONDES RANGEL.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artº 1º - O primeiro quarteirão da Rua Monteiro Lobato passa a denominar-se MANOEL MARCONDES RANGEL.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Fernando Delgado)

DFO/sa...